DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Compras 9
Dispensa de Licitação 9

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Resumo da Sessão 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 234.912,22. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 08/01/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 08/01/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 08/01/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 26/11/2025– VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com espessura de 3,00 cm, nas vias, referente ao lote 01 (na Rua Raimundo Rossi, Av. Padre João Schneider, Rua Wilson de Castro, Av. Cel João Gomes Martins, Rua Vereador Thomaz Gouveia Netto, Rua José Germano Alves, Rua Lino Martins de Brito e Av. Dona Sergia), lote 02 (na Rua Vicente Pelegrini), e lote 03 (Rua 9 de julho e Avenida Cel João Gomes Martins), com o fornecimento de mão de obra e Materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 2.708.156,55. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 15/12/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 15/12/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 15/12/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 26/11/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S. A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OUTORGADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DIVIDIDA EM DOIS LOTES.
VALOR: R$ 23.256,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 26/11/2025 à 26/11/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A21-E0E9-DD0A-2BE3 e informe o código 9A21-E0E9-DD0A-2BE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A21-E0E9-DD0A-2BE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2025 15:13:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A21-E0E9-DD0A-2BE3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 081/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.084/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: A.A. VERONA & CIA LTDA ME
DO PRAZO: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no artigo art. 6º, inciso XVII, e art. 104, inciso I, art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na cláusula do contrato, por mais 09 (nove) meses, com início em 28/11/2025, encerrando-se em 28/08/2026 e seguindo o cronograma adiante, conforme justificativa apresentada no Memorando nº 9.362/2025 pelo Sr. Bruno da Silva Manrique Canisares, Gestor, juntamente com o Parecer Jurídico analisado pelo Dr. Murilo Delanhesi de Oliveira – Procurador da Fazenda Municipal e Despacho do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal, os quais fazem parte integrante deste instrumento aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7D9F-D02D-7387-BE38 e informe o código 7D9F-D02D-7387-BE38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D9F-D02D-7387-BE38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2025 16:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7D9F-D02D-7387-BE38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 041/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.084/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: A.A. VERONA & CIA LTDA ME
DO FISCAL: Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição do Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 094/2024, passando a função para o Sr. VITOR HUGO CARNEIRO SILVA, e a Fiscal Administrativa, passando a função para PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA, em virtude do desligamento dos Fiscais anteriores, e conforme indicação realizada em 26 de novembro de 2025, no Memorando nº 9.362/2025, despacho nº 21, pelo Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito MunicipaL.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E1EA-3DF7-090E-4E60 e informe o código E1EA-3DF7-090E-4E60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1EA-3DF7-090E-4E60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2025 16:59:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E1EA-3DF7-090E-4E60

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 289/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 138/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/COMIL BELLO O ANO 2003 MODELO 2004, DIESEL, PLACA DBA3879, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/72E3-E27F-E5A9-68AF e informe o código 72E3-E27F-E5A9-68AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72E3-E27F-E5A9-68AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2025 16:05:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/72E3-E27F-E5A9-68AF

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 293/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 142/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E44C-5D0C-7746-DF81 e informe o código E44C-5D0C-7746-DF81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E44C-5D0C-7746-DF81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/11/2025 15:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E44C-5D0C-7746-DF81

EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA FRACASSADA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 298/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 147/2025

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, a Dispensa Eletrônica nº 147/2025, Processo Licitatório nº 298/2025, realizado em 26/11/2025, destinado à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e ferramentas destinados à realização de pequenos reparos e manutenções nas unidades de saúde do Município, em decorrência da INABILITAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO da empresa que apresentou proposta no certame em epígrafe, conforme Ata emitida pelo Coordenador do Setor de Compras e Almoxarifado em 26/11/2025.

Martinópolis, 26 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 311/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 159/2025

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas diversos, destinados à manutenção e ao desenvolvimento da Horta Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 04/12/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 26 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 40/2025, de 24 de novembro de 2025.

Votação de Atas
Ata da Sessão Solene nº 03/2025, realizada em 12 de novembro de 2025. **APROVADA**
Ata da Sessão Ordinária nº 39/2025, realizada em 17 de novembro de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação *(apresentação e leituras de matérias):*
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 621/2025, do vereador Alzair da Silva Lopes, ao Prefeito, para envio de Projeto de Lei visando a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), na forma de Autarquia Municipal, responsável pela gestão, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em nosso município.
➢ Indicação nº 622/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para roçagem e limpeza no parquinho infantil que se encontra instalado no bairro Hélio Nastari.
➢ Indicação nº 623/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para implementação do Programa CNH Social no município de Martinópolis, conforme autorizado pela Lei Federal nº 15.153/2025, garantindo a obtenção gratuita da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os munícipes de baixa renda cadastrados no CadÚnico.
➢ Indicação nº 624/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para manutenção e reparos na calçada e nas arquibancadas do Campinho Buracanã, que está instalado na Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 625/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparo na malha asfáltica da Rua Luiz Pereira de Camargo, nº 213, Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 626/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para roçagem e limpeza na área externa do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que se encontra instalado na Rua Raimundo Rossi, n° 760, Centro.
➢ Indicação nº 627/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparo na malha asfáltica da rua Raimundo Rossi, nº 760, Centro.
➢ Indicação nº 628/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para Instalação de mais placas indicativas de advertência sobre a presença e travessia de animais silvestres na pista da represa.
➢ Indicação nº 629/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para estudo da Lei Ordinária n.º 2.124/1997, com vistas à adequação da norma municipal à Lei n.º 8.078/1990, o Código de Defesa do Consumidor (CDC).
➢ Indicação nº 630/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para contratação de dois profissionais de fisioterapia para atendimento da demanda.
➢ Indicação nº 631/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes vias públicas: Rua Carolina de Freitas Martins, Rua Aparecida Julio, Rua Nicolau Falkemback, Rua Vitor Bazzo, Avenida Professora Nilva, Rua Pastor Laurindo, Rua Luiz Pereira de Camargo e Rua Humberto Marçon.
➢ Indicação nº 632/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para realização contínua da Operação "Cata Trecos" em todo o município.
➢ Indicação nº 633/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para implantação de Pontos de Coleta de Lixo Eletrônico em locais estratégicos do município.
➢ Indicação nº 634/2025, do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, ao Prefeito, para revisão e reajuste do valor da ajuda de custo para alimentação concedida aos pacientes que utilizam o serviço de Tratamento Fora do Município (TFD), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.222/2021.

1.1.2 Ofícios:
➢ Ofício n° 674/2025, do Senhor Prefeito, que complementa resposta do Ofício n°320, Requerimento n°196/2025.
➢ Ofício n° 677/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 336/2025, Requerimentos n° 198 a 200/2025.

1.2 – Expediente com votação *(apresentação e leituras de matérias)*:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera objeto das Emendas Impositivas nº 005, 015, 040, 056 e 124 alterando respectivamente os Projetos de nº 2229, 2239, 2264, 2280 e 2348 no orçamento vigente e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".[Alteração - DE: aquisição de óculos para alunos da rede pública de ensino fundamental - parceria CIOP; PARA: aquisição de óculos para população em geral do município de Martinópolis - parceria CIOP]

➢ Emenda Modificativa nº 59/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Corrige os anexos do Projeto do PPA – Plano Plurianual, referente ao Programa 0001, do Legislativo, constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025, de autoria do Chefe do Executivo."

➢ Emenda Aditiva nº 60/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Estende ao Poder Legislativo as mesmas autorizações previstas para o Poder Executivo, no que couber, incluindo, para isso, parágrafo único ao art. 10 do Projeto do PPA – Plano Plurianual, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025, de autoria do Chefe do Executivo."

➢ Emenda Modificativa nº 61/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Corrige a grafia por extenso de valor constante no art. 1º, do Projeto da LOA 2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, de autoria do Chefe do Executivo."

➢ Emenda Modificativa nº 62/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Corrige os valores do quadro do art. 2º, do Projeto da LOA 2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, de autoria do Chefe do Executivo."

➢ Emenda Modificativa nº 63/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Corrige os valores do quadro do art. 3º do Projeto da LOA 2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, de autoria do Chefe do Executivo".

➢ Emenda Substitutiva nº 64/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Corrige o percentual máximo para abertura de créditos, constante no art. 4º, inciso I, do Projeto da LOA 2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, de autoria do Chefe do Executivo".

➢ Emenda Aditiva nº 65/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Inclui anexos de emendas impositivas ao Projeto da LOA 2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, de autoria do Chefe do Executivo."

➢ Requerimentos nº 221 a 226/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação):*

2.1 Matérias em Regime de Prioridade:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - P.P.A. do Município de Martinópolis, para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providencias". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2026". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matérias em Único Turno:

2.2.1 Votação de Requerimentos:

➢ Requerimento n° 221/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, solicitando a inclusão do Município de Martinópolis/SP no programa "Agora Tem Especialistas" – Unidades Móveis de Atendimento Especializado do SUS, bem como o fornecimento das seguintes informações e orientações: (1) Considerando que a Santa Casa de Martinópolis atua como referência regional, absorvendo a demanda de saúde não apenas dos munícipes locais, mas também das cidades vizinhas de Caiabu e Indiana, ampliando significativamente a fila por atendimentos de média complexidade, requer-se a inclusão de Martinópolis na rota oficial das carretas do referido programa; (2) Solicita-se o envio de orientações formais sobre os procedimentos necessários para que o Município realize o cadastramento ou manifestação de interesse junto ao Ministério da Saúde e à AgSUS, visando formalizar a adesão à iniciativa; (3) Requer-se informações detalhadas sobre os critérios técnicos adotados para a escolha dos municípios contemplados, a fim de que o Poder Legislativo e o Executivo local possam adequar as demandas e justificativas regionais. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 222/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Gilberto Kassab, solicitando apoio institucional e articulação política para a inclusão do Município de Martinópolis/SP no programa "Agora Tem Especialistas" – Unidades Móveis do SUS, do Governo Federal, conforme os seguintes pontos: (1) Requer-se a intermediação e articulação institucional dessa Secretaria de Governo junto ao Ministério da Saúde, pleiteando que Martinópolis seja incluída na rota oficial das carretas do referido programa, considerando que nossa Santa Casa atua como polo de atendimento também para os municípios vizinhos de Caiabu e Indiana; (2) Solicita-se o envio de apoio formal ou ofício à AgSUS (Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS), endossando a viabilidade e a necessidade da implantação da unidade móvel em nossa região; (3) Requer-se a mobilização de um encontro técnico entre representantes do Governo do Estado, da Prefeitura Municipal de Martinópolis e da Santa Casa local, visando discutir a logística, o levantamento de especialidades prioritárias e a definição de local adequado para o estacionamento e operação da unidade móvel. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 223/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, solicitando apoio técnico e financeiro para a realização de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Martinópolis/SP, conforme os seguintes pleitos: (1) Solicita-se o apoio técnico do Ministério (MDR) para a elaboração, análise ou orientação quanto a projetos executivos de recuperação viária, visando garantir a adequação técnica necessária para a captação de recursos federais; (2) Requer-se a inclusão do Município nos programas federais vigentes de pavimentação e mobilidade urbana, especialmente aqueles geridos pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional, bem como a avaliação para enquadramento em modelos federais de pavimentação de baixo custo e alta eficiência; (3) Solicita-se a celebração de convênio com a Prefeitura de Martinópolis para a destinação de recursos a fundo perdido ou financiamento subsidiado, priorizando as ruas em situação crítica que servem de acesso a equipamentos públicos essenciais, como a Santa Casa e escolas; (4) Requer-se a avaliação de atendimento em caráter emergencial, considerando que a deterioração da malha viária afeta não apenas o trânsito local, mas o fluxo regional de ambulâncias e transporte de pacientes de municípios vizinhos (Caiabu e Indiana) que utilizam a rede de saúde de Martinópolis. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 224/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Gilberto Kassab, solicitando a intervenção dessa Secretaria para viabilizar apoio financeiro e técnico visando ao recapeamento asfáltico emergencial em vias do Município de Martinópolis/SP, conforme os seguintes pontos: (1) Solicita-se a indicação e inclusão do Município em convênios ou programas estaduais vigentes voltados à infraestrutura urbana e recuperação viária, visando mitigar os danos causados pelo desgaste severo do pavimento; (2) Requer-se a destinação emergencial de recursos financeiros para a execução de obras de recapeamento nos trechos mais críticos, uma vez que a capacidade orçamentária municipal encontra-se insuficiente para custear a totalidade dos reparos necessários; (3) Solicita-se o fornecimento de orientações técnicas e normativas sobre os procedimentos administrativos necessários para que o Município possa habilitar-se ao recebimento desses benefícios; (4) Requer-se, quando aplicável, a articulação dessa Secretaria junto ao Governo Federal, visando incluir Martinópolis em ações macro de apoio à malha viária municipal. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 225/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Jader Martins Filho, solicitando apoio financeiro e a inclusão do Município de Martinópolis/SP em programas federais de infraestrutura urbana, conforme os seguintes pleitos: (1) Solicita-se a destinação de recursos financeiros federais para execução de obras de infraestrutura, especificamente para: recapeamento asfáltico, pavimentação de vias ainda não asfaltadas, recuperação de trechos deteriorados, correção de irregularidades que ofereçam risco ao trânsito e melhorias de drenagem urbana vinculadas à pavimentação; (2) Requer-se a inclusão do Município de Martinópolis nos programas e ações geridos por este Ministério, tais como o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento (eixos de infraestrutura urbana), o programa Avançar Cidades, programas de Mobilidade Urbana, bem como em convênios e chamadas públicas vigentes direcionadas aos municípios; (3) Solicita-se orientação técnica detalhada sobre os critérios de elegibilidade que a Prefeitura deve atender, a documentação exigida e o procedimento formal para o envio de propostas e projetos, além de informações sobre a viabilidade de captação de recursos via emendas parlamentares vinculadas a esta Pasta. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 226/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, informações sobre quais providências foram tomadas com relação à Indicação n° 556/2025, que sugere a realização de estudos de viabilidade e promoção de ações para buscar a participação do município em um local estratégico para a futura fábrica da Coca-Cola. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2.2 Discussão e votação de Projetos, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Decreto Legislativo n° 06/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor RENATO PINHEIRO”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 01 – Residencial Garden, para Rua Valdevino Manoel Rocha, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 02 – Residencial Garden, para Rua Maria Dolores Ferrairo Honório, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 03 – Residencial Garden, para Rua Sylvio Honório, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 04 – Residencial Garden, para Rua Belisa Galvão Nastari Valentim, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 05 – Residencial Garden, para Rua Bárbara Willeny Krug, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Matérias em Primeiro Turno, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "'Altera a Lei Complementar nº 423, de 07 de maio de 2025, e dá outras providências" [criação e readequação de cargos e funções] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do FlashBack, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.012/2018, e dá outras providências.” [torna facultativa a transmissão e gravação das sessões de licitações eletrônicas, tempo de guarda dos arquivos e menção à nova lei de licitações e contratos] **PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 10 DIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TROMBINI, APROVADO POR UNANIMIDADE. DISCUSSÃO ADIADA.**

➢ Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a redação do artigo 52-A, da Lei nº830/73 – Código Tributário Municipal e dá outras providências”.[inclusão de materiais na base de cálculo do ISS] **APROVADO POR UNANIMIDADE**